

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO GRADUANDO E PÓS-GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: **CLÍNICA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E TRANSPARÊNCIA**

UNIDADE ACADÊMICA: **FACULDADE DE DIREITO**

O coordenador do projeto/programa CLÍNICA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E TRANSPARÊNCIA da unidade acadêmica FACULDADE DE DIREITO torna público o processo de seleção de discentes de graduação e mestrado para preenchimento de:

- i. **2 vaga(s) de bolsista(s) graduando por 10 meses (R\$ 300,00);**
- ii. **1 vaga de bolsista graduando por 6 meses e (R\$ 300,00);**
- iii. **1 vaga de mestrando por 10 meses (valor capes).**

#### **I. Dos Candidatos**

**Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:**

- a) Estarem regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFJF;
- b) Não estarem em débito com a Extensão no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.

#### **e) pré-requisitos específicos:**

- Domínio razoável da leitura e escrita das línguas inglesa e espanhola, podendo ser verificadas na seleção e/ou por certificados;
- Autonomia, comprometimento e iniciativa;
- Ter conhecimento prévio sobre temas de direitos humanos;
- Ser ativista de Direitos Humanos.

#### **II. Atividades a serem realizadas:**

- a) Atuação estratégica pró direitos humanos e fundamentais frente os três Poderes da União;
- b) Acolher grupos vulneráveis e sem acesso aos Direitos Humanos e Fundamentais;
- c) Articular-se política e socialmente para reivindicação de Direitos Humanos;
- d) Peticionar, elaborar memoriais e fazer projetos de modo geral na defesa e promoção de direitos humanos, inclusive perante instâncias internacionais.

#### **III. Da seleção**

A participação dos candidatos no projeto terão duração de 6 (1 vaga) e 10 meses (3 vagas, 1 de mestrado) , considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista ou voluntário selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, o próximo candidato classificado assumirá a vaga.

#### **IV. Do Processo de Seleção**

- 1 Prova
- 2 Entrevista/dinâmica
- 3 Apresentação de proposta de trabalho (modelo livre, oportunidade em que o candidato deve apresentar pendor e compreensão para o projeto)

#### **V. Da Inscrição**

DATA: 18/02/2022 a 02/03/2022

LOCAL: e-mail com envio da proposta de trabalho para [bruno.stigert@ufff.br](mailto:bruno.stigert@ufff.br)

No título do e-mail deve constar: nomedocandidato\_seleçãoocdf2022

HORÁRIO: até 23:59 do dia 02/03/22.

#### **VI. Da Seleção**

DATA: 04/03/2022  
LOCAL: Núcleo de Práticas Jurídicas  
HORÁRIO: 14:00hr

**VII. Da Divulgação do Resultado**

DATA: 07/03/2023  
LOCAL: redes sociais e e-mails dos candidatos e outras formas de publicização.  
HORÁRIO: 14hr

**OBS: Previsão de início dos trabalho é Abril 2022**

Juiz de Fora, 18 de fevereiro de 2022

**Bruno Stigert de Sousa**

**SIAPE 4615690**

**COORDENADOR DA CLÍNICA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E TRANSPARÊNCIA**